



RESOLUÇÃO Nº 5, de 19 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caçador – COMSEA para o segundo semestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.114, de 19 de agosto de 2004,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do COMSEA, no dia 19 de junho de 2024, conforme Ata nº 148,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caçador – COMSEA para o segundo semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas segundas quartas-feiras a cada dois meses, e recairão nas seguintes datas: 14/08, 08/10, 13/11 sendo todas com início às quatorze horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 19 de junho de 2024.

Joseleia Ribeiro – VICE-PRESIDENTE DO  
COMSEA.